

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Oneida Nunes Borges Bastos (Valeclin Laboratório de Análises Vale do Rio Grande)**, CNPJ nº 23.370.299/0001-71, com endereço à Rua 16, nº 1287, bairro Nacib Jabur Maluf, cidade de Itapagipe/MG, representada por **Oneida Nunes Borges Bastos** inscrita no CPF nº 260.048.876-68, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 21 de julho de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 05/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2021.

Município de Itapagipe
Credenciador

Oneida Nunes Borges Bastos
(Valeclin Laboratório de Análises
Vale do Rio Grande)
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG